



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA CINCO TÉCNICOS SUPERIORES (SERVIÇO SOCIAL) | DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (REF.º 8/RH/2022)

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de outubro de 2022, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 14 e 25 de novembro de 2022.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Alda Cristina Catarino Vinhas
2. Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos
3. Ana Carolina da Silva Canudo
4. Ana Catarina Coimbra dos Santos
5. Ana Catarina de Jesus dos Santos Botas
6. Ana Filipa Lobo Vieira
7. Ana Inês Rodrigues de Andrade
8. Ana Paula Martins Morgado Brites
9. Ana Raquel Faria Oliveira



10. Ana Raquel Rodrigues Ouro Vicente
11. Ana Sofia Lopes Neto
12. Ana Sofia Matias Gerardo
13. Ana Sofia Santos Pereira
14. Ângela Pereira Marrazes
15. Bárbara Joana Fortunato Prudêncio Mendes
16. Beatriz Ferreira Pedrosa
17. Beatriz Vicente Vieira
18. Berta Pereira Jacinto
19. Bruno Miguel Barbosa José
20. Carina Ferreira Costa
21. Carina Sofia Reis Santos
22. Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão
23. Carla Maria Cruzeiro e Silva
24. Carmelita Pacheco de Jesus
25. Carolina Alexandra Marcos Pereira
26. Carolina Casqueira Carvalhosa
27. Carolina Dinis Silva
28. Carolina Ferreira Oliveira
29. Carolina Maria Pires da Silva
30. Carolina Oliveira Ferreira
31. Carolina Rosa Serrano
32. Catarina Alexandra Agostinho Pereira
33. Catarina Isabel Caseiro Oliveira
34. Catarina Isabel Nogueira Fonseca
35. Cátia Alexandra Ramos Capela
36. Cátia Sofia Pereira Teodoro
37. Cátia Sofia Ribeiro Fernandes
38. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
39. Cristiana Filipa Fonseca Rodrigues
40. Daniela Alexandra Marques Ribeiro Silva
41. Daniela Filipa Carolino Cordeiro
42. Daniela Sofia Serra Batista



43. David Carvalho Teixeira
44. David Filipe Capitão Martins
45. Diana Filipa Rodrigues Légua
46. Diana Sofia Branco Domingues
47. Dora Margarida Sousa Gaspar
48. Edna Beatriz Fonseca Margarido
49. Eliana Raquel Santos Francisco
50. Francisca Isabel Silva Mendes
51. Gisela Patrícia Curioso Cardoso
52. Gracinda Gomes do Carmo Almiro e Castro
53. Iara Patrícia Pontes Duarte
54. Inês Catarina Pais Baptista
55. Jacinta Fonseca Vigário Antunes
56. Jéssica da Costa Ferreira
57. Jéssica Domingos Nascimento
58. Joana Ferreira Louro Silva
59. Joana Gomes Almeida
60. Joana Isabel Ribeiro Silva
61. Joana Raquel Reis Ferreira
62. Juliana Carla dos Santos Ferreira
63. Kelly Pereira Rodrigues
64. Lénia Catarina Bento de Sousa
65. Liliana Marques Agostinho
66. Liliana Daniela Marques Gonçalves
67. Luísa Sofia Pedro Prata
68. Maria Bonacho dos Anjos Santana Martins
69. Maria Da Conceição Matias Gonçalves
70. Maria da Saudade Simões Costa
71. Maria Filipa Nunes da Silveira Zúquete
72. Mariana Alves Santos
73. Mariana Antunes Luís
74. Mariana de Oliveira Carvalho
75. Marina Saraiva Ferreira



76. Marisa Lopes Fialho
77. Marta Carolina Oliveira Fonseca
78. Marta Henriques de Matos
79. Marta Sofia Sousa Ascenso
80. Natividade Maria Baptista Vital
81. Nídia Alexandra Baptista Martins Monteiro
82. Patrícia Marrucho de Jesus Oliveira
83. Patrícia Sabina de Almeida Monteiro
84. Patrícia Sofia Tomé Simões
85. Paula Filipa Vieira da Costa
86. Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
87. Pedro Nuno Januário Vigário
88. Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso
89. Rita Isabel Pratas Figueiredo
90. Rita Margarida Lopes e Godinho
91. Sara Cristina Gonçalves Mateus
92. Sara Oliveira Gaspar da Costa
93. Sara Patrícia Ribeiro Castelão
94. Sílvia Raquel Vieira Reis
95. Sónia Maria Ferreira Pinto Justino
96. Stephanie Coito Bernardino
97. Susana Margarida Ferreira Torres da Silva
98. Tatiana Filipa Monteiro de Sousa
99. Tiago Rafael Ferreira Correia
100. Vera Lúcia Vidinha Anastácio Nobre
101. Zaida Teresa Inácio Ferreira Varela

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202211/0412, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:



3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Grande grupo 7, Área de estudo 76, Áreas de educação e formação 762, com Licenciatura em Serviço Social, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

(...)

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até às 23h59 do dia 25/11/2022;*
- b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 8/RH/2022, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o candidato guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria.*

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;*
- b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*
- c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;*

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

- a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.*

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"



2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Alda Cristina Catarino Vinhas
2. Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos
3. Ana Carolina da Silva Canudo
4. Ana Catarina Coimbra dos Santos
5. Ana Catarina de Jesus dos Santos Botas
6. Ana Filipa Lobo Vieira
7. Ana Inês Rodrigues de Andrade
8. Ana Paula Martins Morgado Brites
9. Ana Raquel Faria Oliveira
10. Ana Raquel Rodrigues Ouro Vicente
11. Ana Sofia Lopes Neto
12. Ana Sofia Matias Gerardo
13. Ana Sofia Santos Pereira
14. Bárbara Joana Fortunato Prudêncio Mendes
15. Beatriz Ferreira Pedrosa
16. Beatriz Vicente Vieira
17. Berta Pereira Jacinto
18. Bruno Miguel Barbosa José
19. Carina Sofia Reis Santos
20. Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão
21. Carla Maria Cruzeiro e Silva
22. Carmelita Pacheco de Jesus
23. Carolina Alexandra Marcos Pereira
24. Carolina Dinis Silva
25. Carolina Ferreira Oliveira
26. Carolina Maria Pires da Silva
27. Carolina Oliveira Ferreira
28. Catarina Alexandra Agostinho Pereira
29. Catarina Isabel Caseiro Oliveira



30. Cátia Alexandra Ramos Capela
31. Cátia Sofia Pereira Teodoro
32. Cátia Sofia Ribeiro Fernandes
33. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
34. Cristiana Filipa Fonseca Rodrigues
35. Daniela Filipa Carolino Cordeiro
36. Daniela Sofia Serra Batista
37. David Carvalho Teixeira
38. David Filipe Capitão Martins
39. Diana Filipa Rodrigues Légua
40. Diana Sofia Branco Domingues
41. Dora Margarida Sousa Gaspar
42. Edna Beatriz Fonseca Margarido
43. Eliana Raquel Santos Francisco
44. Francisca Isabel Silva Mendes
45. Gisela Patrícia Curioso Cardoso
46. Gracinda Gomes do Carmo Almiro e Castro
47. Iara Patrícia Pontes Duarte
48. Jéssica da Costa Ferreira
49. Jéssica Domingos Nascimento
50. Joana Ferreira Louro Silva
51. Joana Gomes Almeida
52. Joana Isabel Ribeiro Silva
53. Joana Raquel Reis Ferreira
54. Juliana Carla dos Santos Ferreira
55. Lénia Catarina Bento de Sousa
56. Liliana Marques Agostinho
57. Maria Filipa Nunes da Silveira Zúquete
58. Mariana Alves Santos
59. Mariana Antunes Luís
60. Mariana de Oliveira Carvalho
61. Marina Saraiva Ferreira
62. Marisa Lopes Fialho



63. Marta Carolina Oliveira Fonseca
64. Marta Henriques de Matos
65. Natividade Maria Baptista Vital
66. Nídia Alexandra Baptista Martins Monteiro
67. Patrícia Marrucho de Jesus Oliveira
68. Patrícia Sofia Tomé Simões
69. Paula Filipa Vieira da Costa
70. Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
71. Pedro Nuno Januário Vigário
72. Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso
73. Rita Isabel Pratas Figueiredo
74. Rita Margarida Lopes e Godinho
75. Sara Cristina Gonçalves Mateus
76. Sara Oliveira Gaspar da Costa
77. Sara Patrícia Ribeiro Castelão
78. Sílvia Raquel Vieira Reis
79. Sónia Maria Ferreira Pinto Justino
80. Susana Margarida Ferreira Torres da Silva
81. Tiago Rafael Ferreira Correia
82. Vera Lúcia Vidinha Anastácio Nobre
83. Zaida Teresa Inácio Ferreira Varela

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a c) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

Jacinta Fonseca Vigário Antunes e Maria da Saudade Simões Costa por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea a) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue curriculum vitae detalhado;

Carina Ferreira Costa por, conforme determinado no ponto 6.2, alíneas b) do aviso de abertura do procedimento, não comprovar os requisitos indicados no ponto 3.1, declarando no formulário de candidatura que não reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP e, cumulativamente, conforme



decorre do ponto 6.2, alínea c), não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, ou seja, Licenciatura em serviço Social;

Ângela Pereira Marrazes, Carolina Casqueira Carvalhosa, Carolina Rosa Serrano, Catarina Isabel Nogueira Fonseca, Daniela Alexandra Marques Ribeiro Silva, Inês Catarina Pais Baptista, Kelly Pereira Rodrigues, Liliana Daniela Marques Gonçalves, Luísa Sofia Pedro Prata, Maria Bonacho dos Anjos Santana Martins, Maria da Conceição Matias Gonçalves, Marta Sofia Sousa Ascenso, Patrícia Sabina de Almeida Monteiro, Stephanie Coito Bernardino e Tatiana Filipa Monteiro de Sousa por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, Licenciatura em Serviço Social.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os candidatos excluídos, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

IV – Realização do 1.º método de seleção – avaliação curricular

Por razões de celeridade procedimental, designadamente garantir a contratação em janeiro de 2023, e nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria, o júri delibera agendar a realização do método de seleção avaliação curricular, com início a 6 de dezembro de 2022.

Conforme resulta no n.º 6 do mesmo artigo, a convocatória de candidatos excluídos para a realização de provas, não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente.



Por último, o júri delibera ainda relembrar os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, David Carvalho Teixeira, Marina Saraiva Ferreira, Nídia Alexandra Baptista Martins Monteiro e Sara Cristina Gonçalves Mateus, de que este procedimento é de contratação a termo certo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Maria Cecília Abreu Dinis Vieira
(Presidente)

Mónica Paula Angélico da Silva Faria da Cruz
(1.ª Vogal Efetiva)

Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes
(2.ª Vogal Efetiva)